



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 39ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 9 de novembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM– 2º piso, teve início a 39ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitário e Diretores), estando presentes o Substituto Eventual do Diretor de Obras, Sr. Carlos Henrique Rezende Carvalho, Portaria de Pessoal UFU nº 1404, de 8/04/2021, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Substituto Eventual do Diretor de Sustentabilidade, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga, Portaria de Pessoal nº 405 de 8/04/2021. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 37ª Reunião/2021, Ordinária:** Aprovada com 2 abstenções. **Ata da 38ª Reunião/2021, Ordinária:** Aprovada com 1 abstenção e a **Ata da 2ª Reunião/2021, Extraordinária:** aprovada com 1 abstenção. **PREFE:** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, saudou com os votos de boas-vindas, o Diretor Eventual de Obras, Sr. Carlos Henrique Rezende Carvalho. Posteriormente o Prof. Damasceno passou a palavra aos Diretores da Prefeitura Universitária. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou que se está acompanhando três processos judiciais, sendo esses, o Processo SEI nº 23117.049661/2021-64, que diz respeito ao acesso das pessoas portadoras de deficiência no Campus Ituiutaba. Em particular, quanto a esse processo, a Diretora disse que a ação foi suspensa por prazo de 90 (noventa) dias, para que a Diretoria de Projetos e Orçamentos (DIRPO), organize a documentação necessária, para posterior trâmite à Procuradoria Geral (PROGE). Comunicou que se reuniu no dia 04/11/2021, às 10:00 horas, com os representantes da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, entre eles, se fez presente o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira. A Diretora esclareceu aos Gestores Prefeito Universitário e Diretores da Prefeitura Universitária) que não houve aprovação até este momento, dos projetos dos blocos daquele campus, conforme informado pelo Secretário de Planejamento. Quanto ao assunto, a Diretora disse que foi feito um levantamento in loco seguindo as recomendações condições físicas, seguindo as regras do [Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência](#) (COMPOD). Disse ainda que em se tratando das obras de pequenos portes, dialogará com o Diretor de Obras (DIROB), Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, para analisar se tais necessidades, podem ser atendidas ou não via contrato de manutenção. Posteriormente, a Diretora comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.071122/2018-14, que se refere sobre às irregularidades constatadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Uberlândia, nos Museus de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia, bem como as medidas adotadas para saná-las. Disse que foi feito o relatório sobre as atuais condições do Sistema de Prevenção e Combate à incêndios de tais Museus, e está em elaboração o orçamento, a ser encaminhado com a resposta oficial à Procuradoria. No que tange à acessibilidade das pessoas com deficiência no Campus Monte Carmelo, Processo SEI nº 23117.091896/2018-53, a Diretora comunicou que foi realizada uma visita técnica no dia 22/19/2021, a fim de fazer um levantamento do local, que sob seu ponto de vista, a maior intervenção que deverá ser feita, ocorrerá nos banheiros. Devido à urgência da matéria, a Diretora disse que o processo licitatório será aberto em 2022, para atender toda a demanda da obra, em particular dos sanitários, onde foram detectadas irregularidades. Por fim, a Diretora comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.069791/2020-32, que trata das obras de Inconformidades do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá (CEJAR). Sobre a temática, disse que foram realizadas algumas reuniões com as partes envolvidas, Gabinete do Reitor, Faculdade de Medicina

(FAMED) e outros. Dando encaminhamentos às diligências daquela obra, disse que terminou o projeto, e o protocolou na Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU), para que posteriormente, a demanda seja analisada pela Vigilância Sanitária. A Diretora manifestou sua preocupação quanto ao pagamento das taxas geradas pela Prefeitura Municipal de Uberlândia, as quais são geradas para atender serviços dessa natureza e de outras de área afim com edificações. Comunicou que o Diretor do Hospital Odontológico (HOUFU), Prof. Carlos José Soares, manteve contato com ela, de modo a tratar das mudanças feitas no projeto arquitetônico das reformas e obras do Bloco 4LJU. Outrossim, demonstrou sua preocupação com o referido projeto, que ainda será protocolado na Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU), mas para que isso ocorra, fará uma visita técnica ao Bloco 4LJU, a fim de averiguar as alterações feitas no referido projeto. Comunicou que solicitou à Secretaria-Geral da Prefeitura Universitária para não agendar seus compromissos com reuniões, no intervalo de horário das 13:00 às 15:00 horas, exceto os casos urgentes.

DIRLO: O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou que todas as portarias do Campus Santa Mônica foram abertas à comunidade universitária e sociedade civil, em função do Parecer expedido pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia, ter sido favorável à não medição de temperatura física das pessoas. Comunicou ainda que o Hospital Veterinário (HOVET) continua aferindo a temperatura física das pessoas, e sobre o assunto tratará junto àquela Unidade de modo a manter equilíbrio, nos trabalhos desenvolvidos pela Diretora de Logística(DIRLO). O Diretor comunicou sobre a abertura das cantinas com previsão de funcionamento no Campus Santa Mônica a partir do dia 16/11/2021 e no Campus Glória, a partir do dia 29/11/2021. Quanto à cantina do Campus Umuarama, o Diretor disse que a mesma se encontra sob ação judicial, tendo o prazo para desocupação do imóvel, até o dia 06/12/2021. Comunicou que o transporte intercampi voltará a circular a partir do dia 29/11/2021, ocasião em que as atividades práticas laboratoriais dos cursos de graduação, serão retomadas à luz da Resolução nº 17/2021 do Conselho Universitário (CONSUN). Ainda sobre o assunto, comunicou que a Diretora do Sistemas de Bibliotecas (SISBI), Sra. Máira Nani França Moura Goulart, fez a solicitação de uma linha intermunicipal com o itinerário Campus Glória. Sobre o assunto, o Diretor disse que será feita a análise junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Uberlândia (SETTRAN/PMU). Finalizando seus comunicados, disse que todas as tratativas de competência da Diretoria de Logística (DIRLO), foram tomadas, atendendo ao Processo SEI nº 23117.069791/2020-32, que trata das Inconformidades do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá (CEJAR). Na sequência, o Prefeito Universitário lembrou aos Diretores da reunião que se realizará no dia 11/11/2021, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, cuja pauta, diz respeito às obras das quadras poliesportivas dos *Campi* Monte Carmelo e Ituiutaba e da Moradia Estudantil, assuntos propostos, pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAE), Sra. Elaine Saraiva Calderari. A fim de que o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, também participe da reunião, com a presença do Prefeito Universitário, Prof. Damasceno, o Diretor Eventual de Obras-DIROB, Sr. Carlos Henrique Rezende Carvalho e a Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO), Sra. Gláucia Trindade Pereira, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário da Prefeitura Universitária, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha, que avalie a possibilidade de transferir o horário da reunião das 14:00 horas para às 15:00 horas. Retomando seus comunicados, o Diretor de Logística, comunicou sobre um vazamento que se encontra no Bloco 5RSM na sala onde deveria funcionar a cinemateca. Assim sendo, solicitou ao Diretor Eventual de Obras, Sr. Carlos Henrique Rezende Carvalho que avalie sobre a possibilidade de reparos. Ainda comunicou, sobre o teto orçamentário do contrato de limpeza que atende aos *Campi* Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. O Diretor manifestou sua preocupação, quanto ao limite máximo permitido com os gastos, até 25% do teto orçamentário do contrato de limpeza, para que o mesmo não seja extrapolado. Encerrado os comunicados, da parte do Diretor de Logística, o Prefeito Universitário fez a proposição da realização de uma reunião virtual, através das plataformas Microsoft Teams ou Webex CISCO com todos os gestores e servidores da Prefeitura Universitária(PREFE). O assunto foi proposto pelo Prof. Damasceno, para que ele, e os demais gestores (Diretores da PREFE), possam agradecer aos servidores, e fazer uma reflexão sobre o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, em consonância, com o retorno das atividades presenciais dos servidores públicos e empregados da Universidade Federal de Uberlândia, conforme estabelece a Portaria R. nº 261, de 26/10/2021. **DIRSU:** O Diretor Eventual de Sustentabilidade, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga, se reportou à 2ª Reunião/2021 em caráter extraordinário, realizada no dia 3/11/2021, às 9:00 horas na sala de reuniões da PREFE, ocasião em que o Prof. Damasceno, apresentou a Portaria R. nº 261, de 26/10/2021 que trata do retorno das atividades presenciais dos servidores públicos e trabalhadores da Universidade

Federal de Uberlândia (UFU). Em seguida, ainda sobre a matéria, o Diretor Eventual questionou sobre o prazo do envio das informações dos servidores que se encontram de atestado médico ou afastados, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Em resposta ao questionamento, o Prof. Damasceno disse que as informações devem ser remetidas a ele, até o dia 8 de cada mês. Prosseguindo seus comunicados, o Diretor Eventual, disse que os indicadores da Diretoria de Sustentabilidade, utilizados para outras demandas, podem ser transportados ao Plano Institucional de Desenvolvimento (PIDE 2022-2027). Nesse sentido, segundo ele, os mesmos já foram lançados na planilha, proposta pela Comissão do PIDE 2022-2027. O Diretor Eventual, realçou a importância desses indicadores, a exemplo, o consumo de energia elétrica, uso do papel, uso de copos descartáveis e outros. Nesse contexto, atendendo ao PIDE, diante da situação atual que se refere à instalação da usina fotovoltaica nos *Campi* Santa Mônica e Monte Carmelo, apresentará tais indicadores que sinalizam a redução do consumo de energia elétrica. Quanto ao Campus Monte Carmelo, o Diretor se referiu ao Projeto de Eficiência Energética, cujo prazo para o envio das informações pertinentes ao projeto, é até a semana que se avizinha. Por fim, comunicou que manteve contato com o Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Uberlândia (PMU), visando propor a realização de uma campanha educativa, nos moldes do formato anterior, que diz respeito a um trabalho multidisciplinar, que envolve toda a comunidade universitária e a sociedade civil, por fazer a inclusão de pessoas físicas e jurídicas que participam dessa ação. **DIROB:** O Diretor Eventual de Obras, Sr. Carlos Henrique Rezende Carvalho, comunicou que em 9/11/2021, se realizará uma reunião com a empresa vencedora da licitação do Processo SEI nº 23117.042012/2020-51, que se refere à contratação dos serviços de reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché. Quanto ao Processo SEI nº 23117.025381/2019-46, que visa à contratação de empresa para execução de reforma de laboratório de paleontologia, de coberturas dos blocos 6ZJU e 4GJU, e de fachada do Bloco 4QJU, o mesmo se encontra em andamento, e em fase de habilitação da empresa, cujo, assunto foi tratado junto ao Setor de Licitação (SELIC), e no dia 5/11/2021, a planilha será enviada para avaliação. Comunicou sobre o Processo SEI nº 23117.039701/2021-60, que diz respeito à contratação de empresa para executar obras de tapa buracos e recapeamento de ruas dos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia, cujo assunto se encontra em julgamento do processo licitatório. No que tange ao Processo SEI nº 23117.052776/2019-11, que trata da ampliação da área física da Marcenaria localizada no Bloco 5ESM, o Diretor Eventual, comunicou que em breve sairá o processo licitatório. No que concerne ao muro de arrimo da Escola de Educação Básica (ESEBA), o Diretor disse que o projeto foi elaborado pelo Prof. Rodrigo Gustavo Delibera, da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), faltando apenas o orçamento para ser encaminhado ao processo licitatório. Finalizando seus comunicados, disse que as obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá (CEJAR), serão finalizadas até o dia 10/12/2021, Processo SEI nº 23117.069791/2020-32. Às 11h30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 9 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Rezende Carvalho - Substituto Eventual do Diretor Obras-DIROB;

Eunir Augusto Reis Gonzaga – Substituto Eventual do Diretor de Sustentabilidade;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 24/11/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 24/11/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 24/11/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunir Augusto Reis Gonzaga, Coordenador(a)**, em 25/11/2021, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 29/11/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3196395** e o código CRC **5DAE824F**.